



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 220/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a Portaria nº 114/2021 que designou o servidor ALEXANDRE KUSSLER AZEVEDO, matrícula: 1152, cargo: Fiscal, como responsável pela Vigilância Sanitária e Epidemiológica do Município, a contar de 03/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 18 de maio de 2021.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 18/05/2021.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494

Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 18 / 05 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAVERAMA



Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br

VALORIZANDO O SER HUMANO
GOVERNANDO PARA TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024